DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2072 | Página 1 de 54

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Portarias SEGAF/GABIP 4
Prorrogações 5
Aviso de Resultado 5
Extrato de Ata 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Decretos 7
Notas de Empenho 8
Outros Atos 45
Secretaria Municipal de Educação 45
Atos de Pessoal 51
Portarias 51
Advertências / Notificações 52
Citação de notificação por edital 52
SECRETARIAS 53
Portarias Seplan 53

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Institui e regulamenta o regime de teletrabalho nos órgãos que específica do Município de Deodápolis/MS e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas de contenção de despesas e de reorganização administrativa, sem prejuízo ao atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma em dependências administrativas do Município, que tornam temporariamente inviável o pleno uso de determinados espaços físicos;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de atividades administrativas mediante meios tecnológicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de Teletrabalho, no âmbito da Administração Pública do Município de Deodápolis-MS, **o Setor de Licitação, Contratos**, a **Controladoria Geral, Procuradoria Geral e ao Cargo de Advogado/Secretaria de Saúde**, Símbolo ANS I-1, por prazo indeterminado, sem prejuízo da carga horária e das atribuições inerentes ao cargo, cuja forma de regramento poderá se dar mediante Ato Normativo do respectivo Secretário da Pasta, observadas as diretrizes constantes neste Decreto.

Parágrafo Único. O chefe do poder executivo e/ou secretário da pasta poderá suspender o teletrabalho a qualquer momento que julgar necessário.

Art. 2º Entende-se por teletrabalho a realização das atividades funcionais por servidores, fora das dependências físicas da repartição pública, por meio de ambiente virtual, telefone celular, e-mail institucional e demais ferramentas tecnológicas, devendo ser assegurada a continuidade e eficiência da prestação do serviço, o cumprimento da jornada regular de trabalho, com meios de controle de frequência ou produtividade definidos pela chefia imediata, a preservação da qualidade e prazos de execução das tarefas, o atendimento ao público, quando aplicável, por meios remotos ou presenciais alternativos, a critério da Secretaria responsável.

Art. 3º São objetivos do teletrabalho:

I – reduzir tempo e custo de deslocamento até o local de trabalho;

II – reduzir custos e despesas da administração municipal, como economia de energia, água, papel, dentre outros;

III – aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho;

IV – contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição
de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e outros bens e serviços;

V– promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados ao Município e, remotamente, à sociedade;

Art. 4º As atividades e atribuições dos servidores poderão ser executadas fora das dependências físicas da Secretaria, na modalidade de teletrabalho.

§1º O regime de teletrabalho assegurará a quem o realize os mesmos direitos e deveres do regime de trabalho presencial.

§ 2º O dia de atividade em teletrabalho corresponderá a um dia normal da jornada de trabalho do servidor.

Art. 5º Constituem deveres do servidor em Teletrabalho:

I – cumprir as metas de produtividade estabelecidas;

II – atender às convocações para comparecimento presencial às dependências do órgão/ pasta, sempre que

determinado pelos seus superiores hierárquicos;

III – estar acessível durante o horário de trabalho determinado e manter telefones e outros meios digitais para contato permanentemente atualizados e ativos;

IV – consultar, durante o horário de trabalho, seu correio eletrônico institucional e outras formas de comunicação eletrônica estabelecidas;

V – manter o superior imediato informado sobre a evolução do trabalho, bem como indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – comparecer ao seu local de lotação, para reunião com superiores hierárquicos e cumprimento de eventuais obrigações presenciais;

VII – retirar processos e demais documentos das dependências do órgão/ pasta, salvo em casos de envio da documentação em forma digital, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pelos superiores hierárquicos;

VIII – preservar o sigilo dos assuntos da repartição, das informações contidas em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação.

IX – manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades, tais como afastamentos, licenças ou outros impedimentos que possam atrasar ou prejudicar o alcance das metas de desempenho;

§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em Teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º Na hipótese de descumprimento dos deveres elencados neste artigo, o servidor será excluído do Teletrabalho, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade disciplinar.

§ 3º A retirada de processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessária, dar-se-á mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade pelo(a) servidor(a), que deverá devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor(a) da unidade(a).

§ 4º Além da suspensão do regime de teletrabalho conferido ao(à) servidor(a), a autoridade competente promoverá a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, quando for o caso.

Art. 6º. No caso de descumprimento dos deveres estabelecidos neste Decreto, ou em caso de denúncia motivada e identificada, o servidor deverá prestar, em 2 (dois) dias úteis, esclarecimentos ao Chefe imediato, que poderá, se for o caso, suspender o teletrabalho.

Art. 7º. São atribuições do Secretário da Pasta:

I – participar das atividades de orientação e de desenvolvimento gerencial, relacionadas ao teletrabalho;

II - acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho.

III – aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a qualidade do trabalho apresentado;

IV – realizar reuniões periódicas com os servidores em teletrabalho;

V – atender as solicitações originalmente de responsabilidade dos servidores em regime de teletrabalho que, por impossibilidade física, não possam ser cumpridas por ele.

Art. 8º Para a realização de serviços de Teletrabalho, os servidores poderão usar em suas residências os computadores, documentos, processos físicos e demais utensílios necessários para a execução dos trabalhos.

§ 1º o servidor deverá comunicar ao setor de Patrimônio do Município de Deodápolis, indicando todos os materiais e seus números de patrimônio, acerca da retirada dos computadores, e demais utensílios.

Art. 9º Não constitui direito ao servidor a realização de Teletrabalho, podendo a qualquer tempo, ser determinado o retorno ao trabalho presencial.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotará as providências necessárias para a efetiva execução deste Decreto.

Art. 11 As situações eventualmente não contempladas neste Decreto serão apreciadas pelo Secretário Municipal da respectiva pasta.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 005/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 16 de Janeiro de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 009/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 179/2025, DISPENSA ELETRONICA Nº 17/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2026 firmado junto com a Pessoa jurídica BFN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA.**

Objeto: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para Prestação de Serviços Técnicos de Inspeção e Vistoria Veicular da Frota destinada ao Transporte Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09,** ocupante do cargo como Gestor de contratos**;** A servidor **PEDRO APARECIDO SIQUEIRA** portador do CPF: 448xxx.xxx100), ocupante do cargo diretor de departamento como Fiscal Titular, e a servidora **Maisa da Silva Tognon** portadora do **CPF: 100.xxx.xxx-90** ocupante do cargo de assistente administrativo nomeado **Fiscal Suplente, pela secretaria de educação.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta

pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS,19 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andrea Pires da Cruz**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Pedro Aparecido Siqueira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Maisa da Silva Tognon,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Prorrogações

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025

PROCESSO Nº 125/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para a **Contratação de empresa especializada para realização de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde** para atender as **necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 19/1/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 2/2/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 2/2/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br*

Deodápolis - MS, 16 de janeiro de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Código registro TCE: CB533B398B4C7EE917FEFFC071E445E9453F8886

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 176/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Diária de

Caminhão Truck com capacidade de no mínimo 12 Toneladas e Caminhão ¾ com capacidade de no mínimo 4 Toneladas para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

C.F.C.M COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 27.149.108/0001-05 no item 1 perfazendo o valor total de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VALDIR SANTANA DA SILVA LTDA, CNPJ/MF 61.503.821/0001-35 no item 2 perfazendo o valor total de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 16 de janeiro de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Pregoeiro

Código registro TCE: BBAFE8C6599CBC383337B04CE46900EE24281D01

Extrato de Ata

EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 /2026

PROCESSO Nº 179/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a empresa: **BFN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**

O objeto desta ata é O objeto desta ata é o Registro **de Preços paraPrestação de Serviços Técnicos de Inspeção e Vistoria Veicular da Frota destinada ao Transporte Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações

Empresa: **BFN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**					
Item	**Especificação dos Serviços**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE VISTORIA, ELABORAÇÃO DE LAUDO, EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VISTORIA SEMESTRAL SEGUNDO A PORTARIA Nº 170 de 08 DE ABRIL DE 2024 DETRAN/MS, E RECOLHIMENTO DE ART.	Unid.	36	380,00	13.680,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 19 de JANEIRO de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 009/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.122.1.4114-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.16.244.5.3001-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **55/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	240,00
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	240,00
		Total (A - B):	66.736,00

Credor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (41) 3052-7900
Endereço: JOAO AMARAL DE ALMEIDA - 100 **Cidade:** Curitiba não usar **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 240,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:00:02. Protocolo: 648ce890-5e71-4642-91e7-34b086a8ba97

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **56/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	240,00
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	3.987,32
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.227,32
		Total (A - B):	62.748,68

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (19) 3522-5800
Endereço: EMILIO MARCONATO - 1.000 **Cidade:** Jaguariúna **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.987,32

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:01:01. Protocolo: 6fcc7b53-be20-4aca-9f92-b2edb645e887

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **57/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	4.227,32
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	468,00
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.695,32
		Total (A - B):	62.280,68

Credor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3523-2600
Endereço: BR 480 - 180 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 468,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:01:35. Protocolo: 3ac72800-5650-4a8c-8ff2-94ebaf0a3e16

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **58/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	4.695,32
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	9.000,00
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.695,32
		Total (A - B):	53.280,68

Credor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3023-7981
Endereço: AGUIAR PEREIRA DE SOUZA - 477 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 9.000,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:02:15. Protocolo: 6a119d08-5e09-4e7b-bf44-e98a363986ee

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **59/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	13.695,32
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	200,00
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.895,32
		Total (A - B):	53.080,68

Credor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 75.014.167/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (41) 3015-9824
Endereço: ALMIRANTE GONCALVES - 2247 **Cidade:** Curitiba não usar **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 200,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:02:44. Protocolo: 0ff54316-36e4-408f-833a-7aeae9fc11aa

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **60/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	13.895,32
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	419,50
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.314,82
		Total (A - B):	52.661,18

Credor: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
CPF/CNPJ: 07.640.617/0001-10 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3565-1600
Endereço: MP - 6 - 6304 **Cidade:** Senador Canedo **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 419,50

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:03:17. Protocolo: f90954a3-9d9f-4376-9380-701b5ccdbe07

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **61/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	14.314,82
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	3.630,10
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.944,92
		Total (A - B):	49.031,08

Credor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (45) 2103-1066
Endereço: MITSUGORO TANAKA - 145 **Cidade:** Toledo **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.630,10

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:03:49. Protocolo: 4239c6d6-30ad-4bc5-9bef-987d8df53b78

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **62/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	17.944,92
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	5.279,00
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.223,92
		Total (A - B):	43.752,08

Credor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3522-3081
Endereço: BR-480 - 4807 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.279,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:04:20. Protocolo: 91db26ec-284f-4327-847a-44addfd0ece8

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **63/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	23.223,92
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	6.010,37
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.234,29
		Total (A - B):	37.741,71

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 6.010,37

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:04:47. Protocolo: 1fe06483-11d3-4a0d-a558-bac306c5a722

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **64/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	29.234,29
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	157,50
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.391,79
		Total (A - B):	37.584,21

Credor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.417.694/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (33) 4042-1550
Endereço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 2103 **Cidade:** Caratinga **UF:** MG
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 157,50

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:05:18. Protocolo: aace8710-5e96-406a-aab3-e80ef0549513

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **65/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	29.391,79
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	171,60
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.563,39
		Total (A - B):	37.412,61

Credor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 08.774.906/0001-75 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 4012-1101
Endereço: OESTE - S/N **Cidade:** Aparecida de Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº65/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 171,60

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:05:44. Protocolo: d6a4357b-2a9d-4602-8dcd-d889aff953cc

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **66/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	29.563,39
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	488,40
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.051,79
		Total (A - B):	36.924,21

Credor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3522-3081
Endereço: BR-480 - 4807 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 488,40

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:06:24. Protocolo: 009a81ef-fa84-4c34-b183-8a7133309e1e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **67/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	523,40
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	523,40
		Total (A - B):	80.009,60

Credor: A.D. DAMINELLI LTDA
CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3435-1209
Endereço: GENERAL ANDRADE NEVES - 1108 **Cidade:** Paranavaí **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 523,40

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:06:56. Protocolo: 06916444-0822-42be-bfd2-2a6ac3eb7098

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **68/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	30.051,79
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	232,02
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.283,81
		Total (A - B):	36.692,19

Credor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 94.389.400/0001-84 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (51) 3740-1450
Endereço: BR 471 - 4711 **Cidade:** Santa Cruz do Sul **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 232,02

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:07:31. Protocolo: 54035f33-7ec2-4bf3-b55a-7bd3aa829f6f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **69/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	30.283,81
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	1.100,00
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	31.383,81
		Total (A - B):	35.592,19

Credor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (45) 2103-1066
Endereço: MITSUGORO TANAKA - 145 **Cidade:** Toledo **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.100,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:08:04. Protocolo: 6e6ef976-9ba4-4856-a677-2b47bbfffa41

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **70/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	31.383,81
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	884,64
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.268,45
		Total (A - B):	34.707,55

Credor: JT MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (46) 98827-8027
Endereço: BAHIA - 69 **Cidade:** Francisco Beltrão **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 65/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 884,64

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	5/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	51/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	25/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:08:37. Protocolo: 15f8cff5-96a1-4c8d-937d-0c284a1d3ab4

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **71/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	523,40
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	107,82
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	631,22
		Total (A - B):	79.901,78

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 107,82

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 51/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:09:13. Protocolo: 0c53dc19-43fb-4b96-831c-add718cf4e26

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **72/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	631,22
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	2.921,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.552,22
		Total (A - B):	76.980,78

Credor: COMPANY HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 51.640.302/0001-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 8807-7254
Endereço: ALZIRO ZARUR - 919 **Cidade:** Maringá **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos para atender a Atenção Básica de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.921,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	16/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	73/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	23/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:10:08. Protocolo: 668e5332-ae9e-4da9-9df5-99e05fc64c2e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **73/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	3.552,22
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	2.027,80
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.580,02
		Total (A - B):	74.952,98

Credor: A.D. DAMINELLI LTDA
CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3435-1209
Endereço: GENERAL ANDRADE NEVES - 1108 **Cidade:** Paranavaí **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos para atender a Atenção Básica de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.027,80

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	16/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	73/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	23/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:10:40. Protocolo: b82e9a5a-70a4-46b4-b5e5-88ad8378b5e9

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **74/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	5.580,02
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	132,90
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.712,92
		Total (A - B):	74.820,08

Credor: E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 57.050.993/0001-23 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3528-0344
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 1266 **Cidade:** Goioerê **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos para atender a Atenção Básica de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 132,90

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	16/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	73/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	23/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:11:10. Protocolo: c7b78417-dddf-4253-966c-5b93f146b21d

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **75/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	5.712,92
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	3.690,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.402,92
		Total (A - B):	71.130,08

Credor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 27.718.661/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3097-3404
Endereço: - 3092 **Cidade:** Senador Canedo **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos para atender a Atenção Básica de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.690,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	16/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	73/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	23/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:11:43. Protocolo: 06a439cf-a5ac-43a3-bdf1-efbce01a5e31

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **76/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	66.976,00	**Empenhos anteriores:**	32.268,45
Valor Dotação Atualizada:	66.976,00	**Valor do empenho:**	15.474,40
Total (A):	66.976,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.742,85
		Total (A - B):	19.233,15

Credor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3522-3081
Endereço: BR-480 - 4807 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 15.474,40

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	28/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	102/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	22/08/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:12:46. Protocolo: a3842775-fc0c-4fb1-aa57-9485671dd901

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **77/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	9.402,92
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	2.572,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.974,92
		Total (A - B):	68.558,08

Credor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 42.092.374/0001-24 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3712-5630
Endereço: PERNAMBUCO - 1647 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.572,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 28/2025
Número Processo: 102/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:13:16. Protocolo: eb78d0ed-2932-4298-84ba-4813eded47de

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **78/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	11.974,92
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	456,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.430,92
		Total (A - B):	68.102,08

Credor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (46) 3224-3767
Endereço: - 1550 **Cidade:** Pato Branco **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 456,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 28/2025
Número Processo: 102/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:13:48. Protocolo: 5fee170e-abf5-4060-827f-768b97905dd1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **79/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	12.430,92
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	11.270,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.700,92
		Total (A - B):	56.832,08

Credor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (41) 3052-7900
Endereço: JOAO AMARAL DE ALMEIDA - 100 **Cidade:** Curitiba não usar **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 11.270,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 28/2025
Número Processo: 102/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:14:24. Protocolo: 6a61c801-7fe2-4a4b-9c9e-98c952d13e01

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **80/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	23.700,92
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	6.260,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.960,92
		Total (A - B):	50.572,08

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (19) 3522-5800
Endereço: EMILIO MARCONATO - 1.000 **Cidade:** Jaguariúna **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.260,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 28/2025
Número Processo: 102/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:14:59. Protocolo: 3f27a7ad-4afc-43d8-94bc-c8cb252f986f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **81/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	29.960,92
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	8.958,60
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.919,52
		Total (A - B):	41.613,48

Credor: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 55.007.465/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3565-1600
Endereço: SIA TR 3 LT 1310/1320 SL 202 ZONA INDUSTRIAL - S/N **Cidade:** Brasília **UF:** DF
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 8.958,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 28/2025
Número Processo: 102/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:15:41. Protocolo: f9fc50d4-2555-4e10-8fbd-9d4724ef69c6

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **82/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	100.000,00
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	22.288,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	122.288,00
		Total (A - B):	996.916,00

Credor: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
CPF/CNPJ: 36.121.635/0001-94 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9925-7555
Endereço: PADRE JULIAO URQUIZA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos para atender a Atenção Básica de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 22.288,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	16/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	73/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	23/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:16:22. Protocolo: c3dfdb9a-3d06-4964-b68d-6f6551018ea7

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **83/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	122.288,00
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	6.905,37
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	129.193,37
		Total (A - B):	990.010,63

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 6.905,37

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:16:52. Protocolo: be3aab9d-442a-4281-9dce-5263974e7ae8

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **84/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	129.193,37
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	13.852,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	143.045,37
		Total (A - B):	976.158,63

Credor: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.421.421/0001-82 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3126-2050
Endereço: PR-317 - 6752 **Cidade:** Maringá **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 13.852,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:17:24. Protocolo: da14b3d2-5403-4a14-aa79-554171edcd25

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **85/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	143.045,37
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	840,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	143.885,37
		Total (A - B):	975.318,63

Credor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3522-3081
Endereço: BR-480 - 4807 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 840,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:17:55. Protocolo: 179bb86a-007e-4020-978a-36d88d16fb8c

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **86/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	143.885,37
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	15.482,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	159.367,37
		Total (A - B):	959.836,63

Credor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 44.734.671/0022-86 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (19) 3863-9500
Endereço: MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 - S/N **Cidade:** Itapira **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 15.482,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:18:23. Protocolo: 76fdedd9-019d-499c-9b9d-80bfa946212d

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **87/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	159.367,37
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	110,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	159.477,37
		Total (A - B):	959.726,63

Credor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (45) 2103-1066
Endereço: MITSUGORO TANAKA - 145 **Cidade:** Toledo **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 110,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:18:56. Protocolo: 922c440f-3339-4de9-81f5-89de3fe5c667

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **88/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	159.477,37
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	450,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	159.927,37
		Total (A - B):	959.276,63

Credor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 09.034.672/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3213-6014
Endereço: 13 - S/N **Cidade:** Aparecida de Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 450,00

Fundamento legal: Lei / Art.
Modal. Licitação: Outras Modalidades
Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 37/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 27/03/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:19:24. Protocolo: d27f9e08-95f0-4ab2-8cd5-85ef06d5b393

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **89/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	159.927,37
Valor Dotação Atualizada:	1.119.204,00	**Valor do empenho:**	1.832,00
Total (A):	1.119.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	161.759,37
		Total (A - B):	957.444,63

Credor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (47) 3366-7867
Endereço: BR 101 - 1011 **Cidade:** Camboriú **UF:** SC
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.832,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	**Número Licitação:**	4/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	37/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:19:55. Protocolo: 2e546a89-88f3-4efa-a969-14a403f0a719

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **90/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	38.919,52
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	464,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.383,52
		Total (A - B):	41.149,48

Credor: A.D. DAMINELLI LTDA
CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3435-1209
Endereço: GENERAL ANDRADE NEVES - 1108 **Cidade:** Paranavaí **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 464,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	28/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	102/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	22/08/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:20:22. Protocolo: bca2b0d6-97ef-4eab-b850-423642ec71f5

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/01/2026**
N° do Empenho: **91/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	**Empenhos anteriores:**	39.383,52
Valor Dotação Atualizada:	80.533,00	**Valor do empenho:**	5.788,00
Total (A):	80.533,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.171,52
		Total (A - B):	35.361,48

Credor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.417.694/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (33) 4042-1550
Endereço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 2103 **Cidade:** Caratinga **UF:** MG
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DA REMUME A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTE DA FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.788,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 28/2025
Número Processo: 102/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/01/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/01/2026, às 17:20:46. Protocolo: 40dae125-90cb-4b23-9bc6-2da91b688e0a

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL PSS Nº 004/2026/SEMED – RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODÁPOLIS – MS

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL PSS Nº 001/2026/SEMED**, de 12 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

Fica Suprimido o item:

"8.5 O professor a quem forem atribuídas aulas temporárias, que desistir ou não comparecer à SEMED, estará ELIMINADO deste processo seletivo, ficando vedado de participar do Processo Seletivo referente ao ano subsequente."

Deodápolis/MS, 16 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2026 de 06/01/2026

EDITAL RETIFICADO

EDITAL PSS Nº 001/2026/SEMED, de 12 de janeiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODÁPOLIS- MS

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, inclusive com possibilidade de dispensa de processo seletivo formal; a Lei Complementar Municipal nº 001, de 13 de janeiro de 2021; bem como as demais normas infraconstitucionais aplicáveis à matéria, considerando a existência de vagas transitórias em decorrência de afastamentos legais de servidores efetivos, tais como nomeação para cargos em comissão, licenças para tratamento de saúde, licença-maternidade e readaptação funcional; considerando, ainda, que a lista de candidatos aprovados em processos seletivos de provas e/ou títulos encontra-se esgotada, bem como a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais na área da educação, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissionais da educação, destinada a suprir necessidades emergenciais da Rede Municipal de Ensino a qual reger-se-á pelas disposições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores será regido por este Edital, terá validade para o ano de 2026, sob a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela SEMED.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única e não haverá taxa de inscrição.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será para atribuição de aulas por contrato administrativo por prazo determinado, conforme a Lei Complementar Municipal nº 001, de 13 de janeiro de 2021.

1.4 A contratação a título de suplência terá preferência em relação à contratação temporária de professores não efetivos, devendo o interessado ter sua inscrição efetuada e validade, conforme disposições deste edital.

1.5 As inscrições para professores ou profissional de apoio pedagógico especializado em Unidades Educacionais localizadas no Distrito de Lagoa Bonita e Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma serão feitas exclusivamente para as mesmas, devendo o interessado informar a opção no ato da inscrição, em campo próprio.

1.6 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial.

1.7 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.8 A inscrição implica aceitação total das regras deste Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, disponível em https://forms.gle/jZA3h4UHAxZBNscT8. **O início das inscrições se dará às 00h01 do dia 13 de janeiro de 2026 e serão encerradas às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2026.**

2.1.1 É de inteira RESPONSABILIDADE do candidato o preenchimento e a VERACIDADE das informações inseridas no ato da inscrição, sob o risco de incorrer na violação prevista no artigo 297 do Código Penal.

2.1.2 Durante o período de inscrição o candidato poderá editar suas informações no site. Após o término, a sua ficha de inscrição torna-se inalterável.

2.1.3 No preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica o candidato deverá anexar cópias dos documentos em formato pdf no campo correspondente. Deverão ser anexadas cópias digitalizadas de documento pessoal com foto e CPF, comprovante de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação e neste Edital, e dos títulos (certificados) informados. Logo após a confirmação do envio, o candidato poderá imprimir o comprovante de inscrição.

2.1.4 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela função de seu interesse de acordo com a sua HABILITAÇÃO.

2.1.6 As funções a que se refere este Edital são as seguintes:

a) Professores/Profissional - Sede:

I. Professor de Educação Infantil

II. Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais

III. Professor de Ensino Fundamental - Arte

IV. Professor de Ensino Fundamental - Educação Física

V. Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa

VI. Profissional de Apoio Pedagógico Especializado

b) Professores/Profissional - Distrito Lagoa Bonita

I. Professor de Educação Infantil

II. Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais

III. Professor de Ensino Fundamental - Arte

IV. Professor de Ensino Fundamental - Educação Física

V. Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa

VI. Profissional de Apoio Pedagógico Especializado

c) Professores/Profissional – Distritos de Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma

I. Professor de Educação Infantil

II. Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa;

III. Profissional de Apoio Pedagógico Especializado

2.1.7 É VEDADA a inscrição em mais de uma função.

2.2 Da habilitação:

2.2.1 Professor de Educação Infantil: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação para Educação Infantil.

2.2.2 Professor de Anos Iniciais: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação para Anos Iniciais.

2.2.3 Professor com habilitação específica:

a) Arte: Licenciatura Plena habilitação em Arte;

b) Educação Física: Licenciatura Plena habilitação em Educação Física;

c) Língua Inglesa: Licenciatura Plena habilitação em Letras com habilitação em inglês;

d) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado: Licenciatura Plena em que o habilite e especialização na área da educação especial de no mínimo 360 horas.

2.3 Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.3.1 Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que comprovem, com laudo médico ou atestado expedido por médico especialista, a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

2.3.2 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício das atribuições do cargo e da função pretendida.

2.3.3 O laudo médico ou atestado expedido por médico especialista que ateste a deficiência deverá ser anexado em local próprio, digitalizado em formato pdf, no ato da inscrição.

2.4 Das inscrições para Unidades Educacionais dos distritos:

2.4.1 Os candidatos deverão optar, no momento da inscrição, por concorrer às vagas nas Unidades Educacionais da Sede ou Distritos de Lagoa Bonita ou Presidente Castelo, Porto Vilma e Vila União, sendo permitida somente uma dessas três opções.

2.4.2 Encerrada a chamada dos candidatos classificados para as Unidades Educacionais dos Distritos Lagoa Bonita ou Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma as vagas poderão ser atribuídas aos candidatos classificados para as Unidades Educacionais-Sede.

2.4.3 Encerrada a chamada dos candidatos classificados para as Unidades Educacionais-Sede as vagas poderão ser atribuídas aos candidatos classificados Distritos Lagoa Bonita ou Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, de acordo com a pontuação estabelecida.

2.4.4 As Unidade Educacionais da Sede compreendem: Escola Municipal Elizabete Lucena Campos, Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva e Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrini de Souza.

2.4.5 As Unidades Educacionais do Distrito de Lagoa Bonita compreendem: Escola Municipal José Reis dos Santos – POLO e Extensão Júlia Aparecida Mendes Coimbra.

2.4.6 As Unidades Educacionais dos Distritos de Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma compreendem: Extensão Presidente Castelo, Extensão Vila União e Extensão Maísa Pereira de Arruda.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PONTUAÇÃO:

3.1 Serão considerados documentos de titulação:

3.1.1 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de doutorado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 720 horas, na área de Educação.

3.1.2 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de mestrado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.

3.1.3 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação. Nos casos dos Profissionais de Apoio Pedagógico Especializado, não será contabilizada a especialização de pré-requisito.

3.1.4 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de OUTRA GRADUAÇÃO, na modalidade LICENCIATURA, DIFERENTE da função ao qual concorre. Não serão considerados diplomas de bacharelado ou de nível médio, como normal médio, magistério e afins.

3.1.5 Cursos de capacitação e formação continuada ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de

Educação e Secretarias Municipais de Educação e demais instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 80 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2021 até 2026.

3.1.6 Cursos de capacitação e formação continuada ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação e demais instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 60 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2021 até 2026

3.1.7 Cursos de capacitação e formação continuada, ofertados pelas Secretarias de Estado de Educação, com carga horária mínima de 40 (vinte) horas, NÃO SOMATÓRIO no âmbito dos programas MS Alfabetiza, ou equivalente, ou Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

3.1.8 Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 30 horas, na área da educação, a partir de 2021.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será classificatório. Os títulos declarados pelos professores serão conferidos com os anexos correspondentes, não sendo possível a substituição de certificados inválidos por outros.

4.2 Consta no Anexo I do presente Edital tabela com valores de pontuação de cada critério.

4.3 A pontuação final será atribuída mediante conferência dos títulos anexos. A conferência será feita on-line, pela Comissão do Processo Seletivo. Caso algum dos títulos declarados não possua o anexo correspondente no campo próprio, ou caso o título anexo não atenda aos critérios estabelecidos neste edital, os pontos serão desconsiderados.

4.4 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior entre os concorrentes, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

4.5 A listagem com a classificação dos professores cadastrados será publicada no Diário Oficial em ordem decrescente da nota final.

4.6 Serão indeferidas as inscrições em que o candidato se declarar efetivo e esta informação não corresponder à realidade no momento da inscrição, bem como no caso de o candidato se declarar pessoa com deficiência e não anexar documento comprobatório.

4.7 A classificação final será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Deodápolis-MS.

5 – DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar em Diário Oficial, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, praça da Juventude, Deodápolis/MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

5.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal ou e-mail.

5.3 O recurso deverá ser feito em formulário do próprio candidato, onde deverá constar:

5.3.1 Nome do candidato

5.3.2 Cópia da ficha de inscrição realizada no site

5.3.3 Função pretendida no ato da inscrição

5.3.4 Motivo do Recurso

5.4 Cada candidato poderá interpor apenas um recurso e os recursos que não seguirem os parâmetros estabelecidos neste Edital não serão analisados.

5.5 Após a apreciação dos recursos interpostos, realizada pela Comissão do Processo Seletivo, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação publicado no Diário Oficial.

6 – DA CHAMADA E LOTAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico , publicado no Diário Oficial para a contratação, obedecendo à ordem de classificação.

6.2 Quando houver necessidade, a Secretaria Municipal de Educação realizará a convocação do candidato, através de contato via telefone, quando se fizer necessário, e, posteriormente, publicado em Diário Oficial, conforme conveniência da Administração Pública.

6.1.2 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por ligações não atendidas, números informados incorretamente ou números que não possam ser contatados por serem de outro Estado da Federação.

6.2 A jornada de trabalho de professor será de até 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, condicionada à conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária e os conteúdos das disciplinas para as quais foram contratados.

6.4 Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o número de vagas e conforme conveniência da Secretaria de Educação para apresentação e entrega da documentação informada no ato da inscrição, devendo apresentar documento original e cópia simples legível.

6.5 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo se NÃO COMPROVAR os títulos (documentos) informados no ato da inscrição quando chamado por essa Secretaria, não cabendo recurso.

6.6 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que:

6.6.1 Não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

6.6.2 Não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

6.6.3 Manifestar desinteresse pela vaga, admitindo-se para efeito de manifestação encaminhamento de correspondência eletrônica (e-mail, sms, mensagens via aplicativo), contato telef^nico, entre outros meios de comunicação;

6.6.4 Não comprovar os requisito exigidos para provimento do cargo;

6.6.5 Não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

6.7 O exercício temporário da função não assegura ao contratado a nomeação para vaga que deu origem à sua convocação.

7 – DOS IMPEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

7.1 Candidato que, no ato da lotação, estiver em licença médica.

7.2 Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilegal de cargo.

7.3 Ocupante de função de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

7.4 Que não comprove habilitação para área de atuação.

7.5 Servidor que esteja readaptado provisória ou definitivamente.

7.6 Servidor cedido para outros órgãos ou unidades diversas da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

7.7 Servidor licenciado ou afastado de suas funções, por qualquer motivo.

7.8 Servidor aposentado:

a) Compulsoriamente

b) Por invalidez

7.9 Servidor público do quadro administrativo.

7.10 Militar ou estrangeiro não naturalizado.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o candidato declara ciência de todo o conteúdo deste Edital, cumprindo todas as exigências nele contidas, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

8.2 A contratação do candidato estará condicionada ao ano letivo de 2026, podendo ocorrer a rescisão contratual durante o recesso escolar.

8.3 O professor, participante deste processo seletivo, que demonstrar rendimento insatisfatório, pelo instrumento avaliativo disposto na RESOLUÇÃO/SEMED n. 004, de 02 de abril de 2025. terá seu contrato rescindido, mediante ampla defesa e contraditório.

8.4 O presente processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem de classificação. Porém não assegura ao candidato o direito automático à contratação, sendo condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Pública, tendo o candidato mera expectativa de direito para a chamada em caráter temporário.

~~8.5 O professor a quem forem atribuídas aulas temporárias, que desistir ou não comparecer à SEMED, estará ELIMINADO deste processo seletivo, ficando vedado de participar do Processo Seletivo referente ao ano subsequente.~~ (Item suprimido pelo Edital de Retificação Nº 004/2026)

8.6 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

Secretaria Municipal de Educação, 12 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO N°002/2026 DE 6/1/2026

EDITAL PSS Nº 001/2026/SEMED, de 12 de janeiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODÁPOLIS-MS

ANEXO I
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	PONTOS MÁXIMOS
1.	**Pós-graduação**				
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	25	**25**
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	20	**20**
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	2	10	**20**
2.	**Formação**				

2.1	Graduação em Licenciatura Plena em área DIFERENTE da exigida para a função a qual concorre. Não serão considerados diplomas de bacharelado ou de nível médio, como normal médio, magistério e afins.	Certificado ou declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	8	**16**
3	**Curso de Capacitação Formação Continuada**				
3.1	Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 80 horas, na área da educação, a partir de 2021.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	4	**8**
3.2	Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 60 horas, na área da educação, a partir de 2021.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	3	**6**
3.3	Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados exclusivamente pelas Secretarias de Estado de Educação, no âmbito dos programas MS Alfabetiza, ou equivalente, ou Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, a partir de 2021.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	5	1	**5**
3.4	Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 30 horas, na área da educação, a partir de 2021.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	6	0,5	**3**
	TOTAL DE PONTOS				**103**

EDITAL PSS Nº 001/2026/SEMED, de 12 de janeiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODÁPOLIS-MS

ANEXO II CRONOGRAMA

Período de inscrição	13 a 17 de janeiro de 2026
Resultado preliminar	20 de janeiro de 2026
Período de recursos	20 a 22 de janeiro de 2026
Resultado final	23 de janeiro de 2026

Atos de Pessoal

Portarias

REPUBLICAR

PORTARIA Nº 013/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SR.º **MAIK ERIMA DOS SANTOS,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ADVOGADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/02/2024 a 06/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias, a partir de 21/01/2026 a 30/01/2026, Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Janeiro de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

AGÊNCIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE/DEFESA CIVIL

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 001, 19 de janeiro de 2026.

Laudo de Contatação, Notifica Auto de Inflação os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Município da Agência de Meio Ambiente/Defesa Civil de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 140/2011 Art. 17 (Lei de complementar municipal n.009, de 05 de Dezembro de 2024), Termo de cooperação técnica n.002/2025que celebram entre si, do IMASUL e agência de meio ambiente (Agência de Meio Ambiente/Defesa Civil Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega dos laudo de contatação e notificações e auto de inflação nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **LAUDO DE CONTATAÇÃO, NOTIFICA, AUTO DE INFLÇÃO** Intima os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, na Agência de Meio Ambiente/Defesa Civil do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectivo laudo de contatação, notificações, auto de inflação a seguir identificada.
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita do laudo de contatação e notificação e auto de inflação, dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente laudo de contatação e notificação e auto de inflação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)				
NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	LAUDO DE CONTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFLAÇÃO
Francisco Antônio da Silva	157******87	010/2026	005/2026	010/2026

NOME: Max Souza tosta
CARGO: Coordenador municipal de Defesa Civil

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 17, DE 15 DE JANEIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À NR-1.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À NR-1.**

I – EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA GONÇALVES

II – THAIS SOARES SARTORI

III – LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 18, DE 15 DE JANEIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

I – MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

IV – LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 19, DE 09 DE JANEIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***AQUISIÇÃO DE AREIA FINA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE AREIA FINA.**

I – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

II – THAIS SOARES SARTORI

III – CELIO ROBERTO CAMPOS

IV – LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 20, DE 15 DE JANEIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICÍPAL DE FISIOTERAPIA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICÍPAL DE FISIOTERAPIA.**

I – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON

II – THAIS SOARES SARTORI

III – MARIA FABRIZIA PEREIRA CALADO

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....